



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 157/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000914/2010, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe “D”1 - Nível 01, para a Classe “D-3” – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo o reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 048/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de maio de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.